



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

JANEIRO/2021

Legislação:

- Constituição Federal – art. 74;
- Constituição Estadual – art. 35;
- Lei de Responsabilidade Fiscal – art. 59;
- Comunicado SDG nº 35/2015 – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- Resolução nº 2/2013, que implementa o controle interno da Câmara Municipal.

Responsável pelo Sistema de Controle Interno do Legislativo:

Elaine Cristina Biaco Serra, nomeada pelo Ato da Mesa nº 7, de 01/09/2020

Presidente da Câmara Municipal:

Rafael Castro Kocian (2021-2022)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

ÍNDICE

- 1- RECEITA MENSAL
- 2- DESPESA MENSAL
- 3- PESSOAL
- 4- BENS DE CARÁTER PERMANENTE
- 5- GESTÃO DE COMPRAS
- 6- LICITAÇÕES E CONTRATOS
- 7- ADIANTAMENTOS
- 8- CONTROLE DE PROCESSOS
- 9- CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
- 10- TRANSPARÊNCIA
- 11- RECOMENDAÇÕES
- 12- CONCLUSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Estado de São Paulo

1- RECEITA MENSAL

Duodécimo devidamente recebido do Executivo, conforme orçamento aprovado através da Lei Municipal nº 5.654/2020.

Recebido o valor de R\$ 381.316,74 em parcela única no dia 20/01/2021.

2- DESPESA MENSAL

Obedecida, segundo a execução orçamentária, sendo requisitadas de acordo com a Lei 4.320/1964 e a Lei 8.666/1993.

Em virtude da efetivação do segundo termo aditivo ao Contrato nº 14/2019, que trata de obras para instalação de sistema de proteção e combate a incêndio e obtenção de AVCB, houve a manutenção do valor de R\$ 119.930,31 dos Restos a Pagar para o exercício de 2021.

3- PESSOAL

3.1. Servidores

A regulamentação relativa ao Quadro de Pessoal consta das Leis Municipais nºs 4.732/2016 e 4.767/2016, vigentes no mês de janeiro/2021.

Para o exercício de 2021 não houve a concessão da revisão geral anual sobre o vencimento dos servidores, prevista no art. 37, X, da Constituição Federal, diante da vigência da Lei Complementar 173/2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-Cov-2 (Covid-19), sendo mantidos os valores fixados na Lei Municipal nº 5.456/2020 e na Lei Municipal nº 5.409/2019.

Em janeiro/2021 não houve admissões de servidores. Houve a exoneração da servidora Giselle Fernanda Torres Biaco, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, através do Ato da Mesa nº 1, de 26/01/2021.

A contribuição previdenciária de servidores vem sendo recolhida regularmente (contribuinte e patronal) ao IMP – Instituto Municipal de Previdência, no caso de servidores efetivos e ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, no caso de servidor ocupante de cargo em comissão.

Não há recolhimento de FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, em virtude de todos os servidores serem vinculados ao regime estatutário.

3.2. Vereadores

O subsídio do vereador e do presidente da Câmara encontram-se fixados pela Resolução nº 14/2007, regulamentada pelo Ato da Mesa nº 4/2008.

Os valores dos subsídios estão em conformidade com a Lei Municipal nº 5.456, de 24/01/2020, permanecendo inalterados para o exercício de 2021.

Em janeiro/2021 não houve afastamento de vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

A contribuição previdenciária de vereadores vem sendo recolhida regularmente (contribuinte e patronal) ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social.

3.3. Inativos

Ocorre o pagamento mensal da remuneração de um servidor inativo do Legislativo Municipal.

A despesa total com pessoal está dentro dos limites estabelecidos no §1º, art. 29-A da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

Atende ao exigido pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101/2000, art. 20, III, “a”.

A escrituração contábil é realizada através de classificações específicas por dotação.

4- BENS DE CARÁTER PERMANENTE

Em janeiro/2021 não houve aquisição de bens patrimoniais.

No mês não houve desincorporação de patrimônios da Câmara Municipal.

Nota-se que os itens patrimoniais são controlados fidedignamente no sistema integrado, com todas as movimentações pertinentes e registrado o histórico de movimentação.

5- GESTÃO DE COMPRAS

As compras são sempre autorizadas pela Presidência da Câmara.

Quando da necessidade de aquisição de materiais de consumo ou serviços, os servidores solicitam ao Presidente, que avalia e autoriza a requisição.

Recebem também orientação deste Controle Interno, para que em obediência aos princípios constitucionais da economicidade e legitimidade, os gastos primem pela modicidade.

Para tanto, ocorre a pesquisa de mercado da maneira mais ampla possível, optando-se pela proposta mais vantajosa para a administração pública.

Os materiais de consumo adquiridos na competência janeiro/2021 seguem discriminados abaixo:

Número do processo: 2/2021

Data: 11/01/2021

Objeto: galões de água mineral 20 litros e caixas de copos de água 200 ml

Modalidade: dispensa de licitação

Classificação da despesa: gêneros alimentícios



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Valor: R\$ 4.620,00

Vencedor(a): Francieli Cristina da Silva ME

CNPJ/CPF: 13.410.018/0001-03

Número do processo: 1/2021

Data: 13/01/2021

Objeto: aparelhos telefônicos

Modalidade: dispensa de licitação

Classificação da despesa: material de consumo – elétrico e eletrônico

Valor: R\$ 150,00

Vencedor(a): Lucas Filipe Frigo Baptistella ME

CNPJ/CPF: 13.052.503/0001-52

Os serviços efetivados no mês de janeiro seguem descritos:

Número do processo: 140/2017

Data: 04/01/2021

Objeto: fornecimento de licença de uso – streaming áudio e vídeo

Modalidade: dispensa de licitação

Classificação da despesa: serviços

Valor: R\$ 3.300,00 (por todo o período de 12 meses)

Vencedor(a): Estado Virtual Soluções Corporativas Ltda ME

CNPJ/CPF: 12.096.461/0001-99

Número do processo: 170/2018

Data: 04/01/2021

Objeto: boletins diários de publicações oficiais

Modalidade: dispensa de licitação

Classificação da despesa: serviços

Valor: R\$ 1.668,00 (por todo o período de 12 meses)

Vencedor(a): Grifon Brasil Assessoria Ltda

CNPJ/CPF: 21.129.497/0001-12

Número do processo: 3/2021

Data: 18/01/2021

Objeto: fornecimento de energia elétrica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

Modalidade: dispensa de licitação
Classificação da despesa: serviços
Valor: R\$ 23.900,00 (por todo o período de 12 meses)
Vencedor(a): CPFL Santa Cruz – Companhia Jaguari de Energia S/A
CNPJ/CPF: 53.859.112/0001-69

Número do processo: 9/2021
Data: 18/01/2021
Objeto: fornecimento de serviços de água e esgoto
Modalidade: dispensa de licitação
Classificação da despesa: serviços
Valor: R\$ 960,00 (por todo o período de 12 meses)
Vencedor(a): SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo
CNPJ/CPF: 19.659.196/0001-59

Número do processo: 10/2021
Data: 18/01/2021
Objeto: serviços bancários
Modalidade: dispensa de licitação
Classificação da despesa: serviços
Valor: R\$ 1.980,00 (por todo o período de 12 meses)
Vencedor(a): Banco do Brasil S/A
CNPJ/CPF: 00.000.000/0066-37

Número do processo: 11/2021
Data: 19/01/2021
Objeto: carimbos e plastificações
Modalidade: dispensa de licitação
Classificação da despesa: serviços
Valor: R\$ 372,00
Vencedor(a): Garçon & Garçon Indústria Gráfica Ltda - ME
CNPJ/CPF: 09.055.627/0001-14

Número do processo: 19/2017
Data: 22/01/2021
Objeto: serviço de acesso dedicado à internet



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Estado de São Paulo

Modalidade: dispensa de licitação
Classificação da despesa: serviços
Valor: R\$ 8.892,34 (por todo o período de 12 meses)
Vencedor(a): Mega Serviços de Comunicação Multimídia Ltda
CNPJ/CPF: 06.007.608/001-24

Número do processo: 14/2021
Data: 20/01/2021
Objeto: reparos em monitor para computador
Modalidade: dispensa de licitação
Classificação da despesa: serviços
Valor: R\$ 200,00
Vencedor(a): Computran – Comércio e Informática Ltda - EPP
CNPJ/CPF: 66.933.409/0001-79

6- LICITAÇÕES E CONTRATOS

Os processos licitatórios são executados sob a responsabilidade da Procuradoria Jurídica e da Comissão de Licitações, nomeada pelo Ato da Mesa nº 2/2020, nos termos da legislação vigente.

Não houve licitação nem contratação no mês de janeiro/2021.

Em janeiro/2021 houve a efetivação dos seguintes termos aditivos:

Número do contrato: 01/2018
Termo Aditivo: quarto termo aditivo
Número do processo: 09/2018
Data da assinatura: 12/01/2021
Objeto: prestação de serviços de manutenção de elevador
Empresa contratada: Essencial Elevadores Ltda
CNPJ: 22.026.818/0001-16
Vigência: 08/02/2021 a 08/02/2022
Valor (12 meses): R\$ 11.271,84

Número do contrato: 02/2017
Termo Aditivo: sexto termo aditivo
Número do processo: 19/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Estado de São Paulo

Data da assinatura: 21/01/2021

Objeto: prestação de serviço de acesso dedicado à internet com interligação via fibra óptica

Empresa contratada: Mega Serviços de Comunicação Multimídia Ltda.

CNPJ: 06.007.608/0001-24

Vigência: de 25/01/2021 a 25/01/2022

Valor (12 meses): R\$ 8.892,34

Número do contrato: 01/2019

Termo Aditivo: terceiro termo aditivo

Número do processo: 01/2019

Data da assinatura: 22/01/2021

Objeto: prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 horas do prédio

Empresa contratada: Sassi Sampaio Segurança Eletrônica Ltda

CNPJ: 15.626.742/0001-02

Vigência: de 15/02/2021 a 15/02/2022

Valor (12 meses): R\$ 960,00

7- ADIANTAMENTOS

O regime de adiantamentos da Câmara Municipal está regulamentado pela Resolução nº 05/2006.

A requisição de adiantamento é elaborada pelo interessado, efetivada em nome de servidor e endereçada à Presidência da Casa, para autorização.

Após a prestação de contas, o saldo não utilizado é devolvido à Câmara Municipal em espécie ou através de depósito bancário.

Nesta competência ocorreram os adiantamentos descritos abaixo:

Número do Processo: 4/2021

Número do Empenho: 30/2021

Data abertura: 20/01/2021

Data devolução: 28/01/2021

Valor concedido: R\$ 139,09

Valor utilizado: R\$ 87,54

Valor devolvido: R\$ 51,55

Servidor tomador: Douglas Santos Ribeiro

Beneficiário: Douglas Santos Ribeiro

Justificativa: despesas de pequeno valor e pronto pagamento

Relação da despesa: Zoom Video Communications Inc.

Prestação de contas: conf. Resolução nº 05/2006, arts. 27 a 31, em 28/01/2021

Situação: Aprovado



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Estado de São Paulo

Número do Processo: 12/2021

Número do Empenho: 31/2021

Data abertura: 20/01/2021

Data devolução: 28/01/2021

Valor concedido: R\$ 486,82

Valor utilizado: R\$ 439,00

Valor devolvido: R\$ 47,82

Servidor tomador: Hilton do Nascimento Pereira

Beneficiário: Hilton do Nascimento Pereira

Justificativa: despesas de pequeno valor e pronto pagamento

Relação da despesa: Certisign Certificadora Digital S.A.

Prestação de contas: conf. Resolução nº 05/2006, arts. 27 a 31, em 28/01/2021

Situação: Aprovado

Número do Processo: 17/2021

Número do Empenho: 34/2021

Data abertura: 26/01/2021

Data devolução: 29/01/2021

Valor concedido: R\$ 486,82

Valor utilizado: R\$ 439,00

Valor devolvido: R\$ 47,82

Servidor tomador: Hilton do Nascimento Pereira

Beneficiário: Hilton do Nascimento Pereira

Justificativa: despesas de pequeno valor e pronto pagamento

Relação da despesa: Certisign Certificadora Digital S.A.

Prestação de contas: conf. Resolução nº 05/2006, arts. 27 a 31, em 29/01/2021

Situação: Aprovado

Número do Processo: 21/2021

Números dos Empenhos: 54/2021, 55/2021, 56/2021 e 57/2021

Data abertura: 29/01/2021

Data devolução: 02/02/2021

Valor concedido: R\$ 514,63

Valor utilizado: R\$ 187,81

Valor devolvido: R\$ 326,82

Servidor tomador: Rafael Henrique Dias Gonçalves

Beneficiário: Vereador Eduardo Nascimento Ramos

Justificativa: despesas com viagem à cidade de Campinas em 01/02 para reunião com o Deputado Estadual Rafa Zimbaldi.

Relação das despesas: Rondinelli Com. De Combustíveis Ltda e Renovias Concessionárias S/A

Prestação de contas: conf. Resolução nº 05/2006, arts. 27 a 31, em 02/02/2021

Situação: Aprovado

8- CONTROLE DE PROCESSOS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO Estado de São Paulo

Os processos do legislativo são abertos no setor de Protocolo e sua tramitação ocorre através de sistema integrado, com registro do histórico de movimentação.

9- CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Efetuadas regularmente, conforme a legislação vigente.

10-TRANSPARÊNCIA

O Portal da Transparência Pública do Legislativo disponibiliza informações sobre a receita e as despesas do órgão.

As informações são dispostas conforme Lei Complementar nº 131/2009 e Decreto nº 7.185/2010.

São passíveis de consulta: receitas e despesas, boletins diários, balancetes mensais, adiantamentos, relatórios de gestão fiscal, processos licitatórios, contratos, estrutura organizacional, remunerações de servidores e vereadores, relatórios do controle interno e pareceres do Tribunal de Contas.

Conforme Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724-a/2012, encontram-se disponíveis à população no sítio eletrônico da Câmara, o e-Sic e a Ouvidoria, bem como a Consulta Pública.

Em janeiro/2021 não ocorreram audiências públicas.

11-RECOMENDAÇÕES

Nesta competência não há recomendação de providências a serem adotadas.

12- CONCLUSÃO

Declaro, em atendimento aos preceitos estabelecidos na legislação vigente, a inexistência de qualquer irregularidade nesta Casa Legislativa referente ao mês de janeiro/2021.

São José do Rio Pardo, 16 de fevereiro de 2021.

Elaine Cristina Biaco Serra
Responsável pelo Controle Interno

Ciente. São José do Rio Pardo, 19/02/2021.

Rafael Castro Kocian
Presidente